



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024
DISPENSA POR LIMITE Nº 67/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28 de MAIO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de tubos e luvas galvanizadas para troca no Poço Santa Monica.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$5.766,60

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.
01	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 1.1/2" (48,30 x 3,00 mm x 6 Mts)	barras	20	R\$272,00
02	Luva de aço galvanizado a fogo de 1 1/2"	uni	20	16,33



2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total dos itens, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 10(dez) dias, a contar da emissão da autorização de fornecimento;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 28 de maio de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 dias.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS



8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.24.00.00 desd 4059 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto a Sr. Carlos Eduardo – Coordenador Geral.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de tubos e luvas galvanizadas para instalação de bomba submersa no poço Santa Mônica, localizado na Rua Maria do Carmo Teixeira Marques, nº 51, Bairro Santa Monica, no Município de São Pedro/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTIDADES

Para a realização da instalação da bomba submersa se faz necessária a aquisição dos seguintes itens:

- 20 unidades de Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 1.1/2" (48,30 x 3,00 mm x 6 Mts) Norma NBR 5580 com Roscas BSP

Tubo de Aço Galvanizado à Fogo pelo Processo de Imersão a Quente. Costura RIR. Barras com 6 metros de comprimento com rosca BSP e tampão protetor de plásticos nas pontas.

Tubos destinados para condução de fluidos e gases não corrosivos como: Água, vapor, gás em instalações industriais, residenciais, prediais e redes de incêndio.

Especificações técnicas:

- Norma: NBR 5580;
- Bitola: 1.1/2";
- Diâmetro externo: 48,30;
- Comprimento: 06 Metros;
- Espessura: 3,00 mm;
- Extremidades: Lisas (corte reto) / Rosqueadas (BSP);
- Classe de pressão: 150 LBS;
- Testes: EddyCurrent ou Hidrostático;
- Tipo de Solda: Material com costura, soldados por resistência elétrica de alta frequência;
- Tolerâncias de Fabricação: Espessura: 12,5% / Comprimento: ± 50 mm;
- Acabamento: Sem rebarba (RIR) / Protetores plásticos nas pontas / Gravação Longitudinal.

Processo de Galvanização:

- Desengraxantes: Banho de Hidróxido de Sódio para remoção de óleos e graxas;
- Decapagem: As peças são decapadas em ácido clorídrico para remoção de camadas de oxidação;
- Fluxagem: Composta por Cloreto de Amônio e Cloreto de Zinco tem o objetivo de garantir a uniformidade da galvanização;
- Zincagem: Banho de zinco derretido cujo objetivo é revestir toda a barra com uma camada protetora;



- Passivação: Soluções a base de Ácido Crômico e Bi cromatos para evitar o início de oxidação.

- 20 unidades de Luvas de Aço Galvanizado a Fogo 1.1/2"

As conexões galvanizadas são produzidas através da fundição de ferro maleável preto, especificado na norma ABNT NBR 6590 e galvanizadas à fogo através de zincagem por imersão a quente conforme ABNT NBR 6323.

As conexões, são produzidas e inspecionadas em conformidade com as especificações das normas ABNT NBR 6943:2000, ISO 49 e EN 10242.

As roscas de vedação são produzidas em conformidade com a NBR NM-ISO 7-1.

As conexões de ferro maleável, são projetadas e ensaiadas de tal forma a suportarem, na temperatura ambiente, pressões internas de 10Mpa.

As conexões galvanizadas se aplicam para o uso na condução de fluidos sob a pressão máxima de serviço de 2,5Mpa em temperaturas entre 120°C e 300°C, e de 2,0Mpa na temperatura de 300°C.

Utilizado para conectar duas roscas macho. Pode ser usado na condução de água, vapor, óleo e outras aplicações hidráulicas em geral.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente aquisição se justifica na substituição de bomba submersa instalada no poço situado na Rua Maria do Carmo Teixeira Marques, nº 51, no Bairro Santa Monica, no Município de São Pedro/SP, e os tubos e luvas galvanizadas instalados atualmente já apresentam sinais de deterioração, encontrando-se velhos e oxidados, podendo ocasionar, a qualquer momento o rompimento dos canos afetando o bombeamento da água para sua captação e distribuição aos munícipes, além de que a queda da bomba, devido ao rompimento dos canos ocasionaria ainda mais prejuízos à Autarquia e ao Município de São Pedro.

4. FUNDAMENTAÇÃO

O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023.

A contratação deverá observar o menor preço unitário por item, e os valores deverão estar dentro dos praticados no mercado, conforme pesquisa prévia e de acordo com as necessidades desta Autarquia na forma definida neste Termo.

5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues integral, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 07:30-10:30/ 13:00 -16:00 horas, de acordo com a disponibilidade do Almoxarifado da Autarquia sito à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro no Município de São Pedro, em até 05 (cinco) dias.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



As empresas participantes deverão apresentar toda documentação fiscal elencada no Edital de Dispensa da qual fará parte o presente Termo de Referência, se declaradas vencedoras, no prazo máximo de 24 horas de sua convocação que ocorrerá pelos meios indicados pela empresa em sua proposta, email, telefone e mensagens de texto no whatsapp, o não atendimento desta convocação implicará na desclassificação da mesma, sendo possível, ainda a aplicação das penas prevista na Lei nº 14.133/21.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O servidor responsável que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos é o Sr. Carlos Eduardo de Souza Mendes, Coordenador Geral.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica e emissão de atestado de recebimento do produto pela unidade requisitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal e serão depositados em conta corrente indicados ou por boleto bancário emitidos pela CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada ficará sujeita as seguintes condições:

9.1.1. Entregar os produtos somente com AUTORIZAÇÃO DE COMPRA que serão expedidas pelo Departamento de Compras/Licitações.

9.1.2. Seguir a programação do Departamento de Almoarifado quanto à data, horário e quantidades dos produtos a serem entregues.

9.1.3. No caso de falta de um dos itens no mercado por motivos de aumento de preço ou escassez do produto, o mesmo deverá ser substituído por outro produto que seja similar na qualidade e desde que satisfatoriamente justificado e aceito pela Administração.

9.1.4. A Contratada em momento algum poderá deixar de fornecer o solicitado, sob pena de ser impedido de participar de concorrências futuras, caso seja legalmente provado sua incapacidade de fornecimento.

9.1.5. Todos os produtos quando solicitados, na entrega serão retiradas amostras aleatórias, passarão por processo de seleção ou cocção e se não estiverem dentro dos padrões exigidos por lei serão devolvidos.

10. DOTAÇÃO:

3.3.90.24.00.00 desd 4059 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

São Pedro, 20 de maio de 2024.

Carlos Eduardo de Souza Mendes
Coordenadoria geral



ANEXO II - PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: Aquisição de Conjunto Moto bomba para o poço do bairro Santa Monica.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 1.1/2" (48,30 x 3,00 mm x 6 Mts)	barras	20		
02	Luva de aço galvanizado a fogo de 1 1/2"	uni	20		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal